



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



PARECER ÚNICO N° 28

Data da vistoria: 26/07/17

INDEXADO AO PROCESSO:

Licenciamento Ambiental

PA CODEMA:

30.580/2017

SITUAÇÃO:

Sugestão pelo deferimento

FASE DO LICENCIAMENTO: Licença de Operação

EMPREENDEDOR: Júlio Cezar Tinoco

CNPJ: 01.426.216/0001-86

INSC. ESTADUAL:

481983355.00-74

EMPREENDIMENTO: Triângulo Aparelhos Veterinários LTDA ME

ENDEREÇO: Rua Geraldo Esteves Pires

N°: 243

BAIRRO: Morada do Sol

MUNICÍPIO: Patrocínio

ZONA: Urbana

CORDENADAS (DATUM)

SAD 69 23 K - UTM

X: x

Y: x

LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:

INTEGRAL

ZONA DE AMORTECIMENTO

USO SUSTENTÁVEL

NÃO

BACIA FEDERAL: RIO PARANAÍBA

BACIA ESTADUAL: RIO ARAGUARI

UPGRH: PN2

CÓDIGO:

ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 213/2017)

CLASSE:

N/L

N/L

N/L

Responsável técnico pelo empreendimento

Responsável técnico pelos estudos apresentados

Gabriel Pedro Antônio Pesse

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: -----

DATA: -----

EQUIPE INTERDISCIPLINAR

MATRÍCULA

ASSINATURA

LUCÉLIA MARIA DE LIMA

4797

PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS -
COORD. I CONTROLE AMBIENTAL

80740

MATEUS BRANDÃO DE QUEIROZ- ADVOGADO -
PROCURADORIA – OAB/MG n° 174364

80748

LAUDO DE VISTORIA

Descrição do empreendimento:

- Está em funcionamento desde 05 de março de 2015 e sua Licença Ambiental de Funcionamento estava válida, porém, com a alteração do seu endereço, um novo pedido de licenciamento ambiental foi aberto com o intuito de regularizar as suas atividades em nova sede;
- Atualmente se localiza em ZCS – Zona Comercial e de Serviço, ocupando uma área total de 1.530 m², sendo a construída de 1.268,11 m²;
- As suas instalações possuem Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, AVCB, possuindo medidas de segurança contra incêndios, com paredes de alvenaria, sendo o galpão de trabalho constituído de materiais não inflamáveis, com cobertura de estrutura metálica, piso impermeabilizado, boa ventilação e iluminação (algumas telhas são translúcidas, iluminação artificial, aberturas de janelas e portas/portão);
- Apresenta um quadro de 11 funcionários, que juntos desempenham as atividades de montagem de peças para uso veterinário, como seringas de metal, de agulhas e de outros acessórios (Ex: desmamadores, bicos para vermífugos);
- O imóvel em que se situa é constituído por: um galpão de trabalho com recepção, dois escritórios, banheiros, área destinada à estocagem dos produtos comercializados e também o espaço de montagem dos instrumentos de uso veterinário; e pela parte externa do barracão, onde há uma cozinha e refeitório para os funcionários, um pátio aberto utilizado para estacionamento e um espaço cercado para armazenagem provisória dos resíduos sólidos na empresa, principalmente, dos papelões, até que haja o seu recolhimento;
- A sua produção semanal de seringas é estimada em 500 unidades;
- Os produtos de uso veterinário fabricados pela empresa são comercializados tanto no mercado nacional, quanto internacional;
- O armazenamento das embalagens contendo os produtos fabricados é feito sobre estrados de madeira;
- O horário de funcionamento é das 07h15min às 17h30min, com intervalo de almoço das 11h30min às 13 h, de segunda à sexta-feira.

Emissões atmosféricas: em vistoria ao empreendimento foi possível notar a existência de boa ventilação do ambiente de trabalho, que é dotado de diversas janelas e ventiladores, não havendo geração de emissões significativas para o ar decorrentes das atividades do empreendimento. A liberação de emissões ocorre durante o carregamento e descarregamento dos caminhões, devido ao funcionamento dos motores dos veículos;

Emissões de ruídos: provenientes das duas máquinas de blíster, empregadas na montagem de seringas automáticas, entretanto, o uso das mesmas é esporádico e o barulho é contido no galpão de trabalho;

Recurso hídrico: o abastecimento de água é realizado pelo DAEPA;

Efluentes líquidos: gerados nos sanitários do estabelecimento e direcionados ao sistema de tratamento de esgoto municipal;

Resíduos sólidos: papelões, que são recolhidos semanalmente por catadores e depois reciclados; papéis, plásticos, restos de alimentos, flanelas sujas, que são destinados ao serviço de coleta pública; pedaços de vidros e peças metálicas remanescentes da produção, que são devolvidos aos fornecedores,

Impacto de Vizinhança: a vizinhança das proximidades se trata de uma garagem de ônibus (Viação Cidade Paraíso) ao lado; de um lote vago, em frente; e pelo lado da Avenida General Astolfo Ferreira Mendes, confronta com empresas ligadas à prestação de serviços de lanternagem e pintura e de segurança, além de residências. Através da aplicação de questionários com a vizinhança direta do empreendimento, evidenciou-se que este não causa perturbação à mesma durante o seu funcionamento.

Fotos do empreendimento:



Figura 01: Vista da frente do empreendimento **Figura 02:** Recepção



Figura 03: Galpão de trabalho, observar telhas translúcidas no telhado



Figura 04: Escritório



Figura 05: Observar as várias janelas do galpão



Figura 06: Setor de expedição das mercadorias



Figura 07: Armazenagem das embalagens sobre estrados



Figura 08: Resíduos sólidos



Figuras 09 e 10: Cozinha e refeitório



Figura 11: Armazenamento provisório de resíduos sólidos em área cercada, impermeabilizada e coberta



Figuras 12, 13 e 14: Medidas de segurança contra incêndio



Figura 15: Blíster



Figura 16: Setor de montagem das seringas



Figura 17: Banheiros



Figura 18: Ficha das visitas realizadas à empresa para controle de pragas e roedores



Figura 19



Figura 20



Figura 21

Figuras 19, 20 e 21: Vizinhança do empreendimento

Recomendação:

- Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPI's, pelos funcionários, conforme orientação de profissional em segurança do trabalho.

Proposta de condicionante:

- As lâmpadas fluorescentes usadas, equipamentos de informática e outros resíduos que contenham metais pesados devem ser armazenados e destinados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que esta possa destinar os mesmos a empresas especializadas na sua destinação adequada – prática contínua.

Controle Processual:

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual, exceto pelo fato do Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento - FCEI GERAL (fls. 03 e 04) encontrar-se depois do Formulário de Orientação Básica – FOB, no entanto deveria encontrar-se antes. As legislações citadas no Laudo Técnico justificam a concessão da licença. A apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor está em conformidade com o que está disposto na Lei nº 3.717/2004.

Oportuno advertir, ainda, ao empreendedor, que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final desse parecer único e qualquer alteração, modificação, ampliação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Conclusão:

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva (LO), com o prazo de 04 (quatro) anos para o empreendimento TRIÂNGULO APARELHOS VETERINÁRIOS LTDA ME, aliada à condicionante listada no parecer técnico, ouvido o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de Patrocínio, Minas Gerais, nos termos da Lei Nº 3.717/2004 e Deliberação Normativa CODEMA Nº 2/2003.

Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Patrocínio, Minas Gerais e as analistas ambientais do presente processo não possuem responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas ambientais aprovados para a implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.

Patrocínio-MG, 27 de julho de 2017